



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVICAN FUNDO MUN PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES

C.N.P.J.: 04.203.025/0001-43

Município: CANARANA

DECRETO Nº 3836/2026, de 19 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1988/2025, de 10 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - PREVICAN-FUNDO MUN.PREV. SERV. CANARANA

12.001 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA

12.001.9.272.33.2094-3.3.91.00.00.00.00.00	- APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E	R\$20.000,00
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.000,00
1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - PREVICAN-FUNDO MUN.PREV. SERV. CANARANA

12.001 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA

12.001.9.272.33.2096-9.9.99.99.99.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$20.000,00
1.800.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Março de 2026.